

RESPOSTA DOS RECURSOS IMPRETADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE DE 22 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 006/2022 - SEDUC DE 22 DE ABRIL DE 2022 E PORTARIA Nº 002/2024 – EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA (INEP 23100583), DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Tendo em vista a divulgação de resultado preliminar e atendendo às solicitações de alguns candidatos que impetrem recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital 006/2022, a Comissão Avaliadora do processo seletivo da portaria 002/2024, divulga o presente resultado.

RECURSO Nº 01

CANDIDATO: NAPOLEÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA
ÁREA/COMPONENTE: CIÊNCIAS DA NATUREZA.

RESPOSTA:

() DEFERIDO () PARCIALMENTE DEFERIDO (X) INDEFERIDO

Cuida-se de recurso interposto contra o resultado preliminar, no qual o candidato REQUER revisão do resultado publicado no dia 01/02/2024, por entender que a pontuação referente a título (curriculum vitae) não está correta. Alega que a consideração referente a comprovação de documentos não foi considerada em acordo com o edital.

É o que cabia relatar. Passamos a decidir com base nas evidências anexadas no ato da inscrição do candidato:

No mérito, após análise do recurso do candidato, entendemos que não assiste razão ao recorrente, vez que o documento apresentado para comprovar experiências no magistério, foram emitidas em declarações do PIBID que é um Programa de Iniciação à Docência, não obtendo pontuações previstas em edital e portaria e mais 2 (duas) delarações de experiência de magistério válida com um somatório de 3,0 (três) pontos, que por sinal, estavam desatualizadas em seus períodos de emissões pelas instituições de ensino.

Por tudo isso, entendemos por conhecer e negar provimento ao recurso interposto.

Quixadá/CE, 02 de fevereiro de 2024.



Pedro Nogueira Viana Júnior
Diretor Geral da
EEM Gonzaga Mota - Quixadá
D.O.E. 11/05/2018

Pedro Nogueira Viana Júnior
Diretor da Escola

EEM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – INEP 23100583

RECURSO Nº 02

CANDIDATA: GLAUBIANA DOS SANTOS XAVIER

ÁREA/COMPONENTE: CIÊNCIAS DA NATUREZA.

RESPOSTA:

() DEFERIDO () PARCIALMENTE DEFERIDO () INDEFERIDO

Cuida-se de recurso interposto contra o resultado preliminar, no qual o candidato REQUER revisão do resultado publicado no dia 01/02/2024, por entender que a pontuação referente ao título (curriculum vitae) da candidata Dhágila Maria Viana Lima não corresponde o somatório em acordo com o edital 006/2022. Alega que a contagem de pontos não está correta e que em outra instituição, os pontos obtidos pela candidata havia sido diferente, seguindo o mesmo edital:

É o que cabia relatar. Passamos a somar com base no item 5.3 exigido no edital nº 006/2022 _ SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 e portaria nº 002/2024 os pontos referentes no subitens dos aspectos avaliados e constatando nos documentos anexados pela candidata no ato de inscrição:

No mérito, após análise do recurso da candidata, entendemos que assiste razão à recorrente, vez que de fato os documentos apresentados para comprovar experiências no magistério, foram emitidas, uma declaração do PIBID que é um Programa de Iniciação da Docência, período de 2 (dois) anos, não obtendo pontuações, e uma de experiência de magistério emitida pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no período de 1 (hum) ano, sendo válida a comprovação.

Por tudo isso, entendemos por conhecer e conceder provimento ao recurso interposto, devendo constar o somatório correto da candidata, Dhágila Maria Viana Lima no Resultado Final da Seleção, que será divulgado no dia 05/02/2024.



Pedro Nogueira Viana Júnior
Diretor Geral da
EEM Gonzaga Mota - Quixadá
D.O.E. 11/05/2018

Quixadá/CE, 02 de fevereiro de 2024.

Pedro Nogueira Viana Júnior
Diretor da Escola
EEM GOV. LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – INEP 23100583